

sente **intimação** Nº **6578**, lavrada em nome de **ADILSONANTÔNIO GOUVEIA**, CPF 017.258.918-59, referente ao imóvel localizado à DR. RICARDO, 636/650 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3414.33.28.0001.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2000/70/0099**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6817**, lavrada em nome de **Fernando Augusto Bueno de Miranda**, CPF 356.253.478-75, referente ao imóvel localizado à Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 899 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3423.62.22.0391, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1983/1384**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.21, inciso II, estabelecendo-se que "DEVA REGULARIZAR O IMÓVEL", no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6299**, lavrada em 12/12/2024 em nome de **Eduardo Fernandes de Castro**, CPF 102.205.088-52, referente ao imóvel localizado à Av. Washington Luiz, nº 1015, Chácara Santo Antônio, (Código Cartográfico: 3441.14.33.0172) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/5421**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6577**, lavrada em nome de **EDMARAPARECIDO FELLES**, CPF 119.338.158-41, referente ao imóvel localizado à RUA GILBERTO MALAVAZZI, 75 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3352.34.59.0024.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2017/156/4161**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.176, estabelecendo-se que DEVERÁ AGENDAR VISTORIA AO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6816**, lavrada em 19/12/2024 em nome de **Josina Cândida de Melo**, CPF 024.488.228-24, referente ao imóvel localizado à Rua Nicola Di Marzio, nº 40, Vila Lemos, (Código Cartográfico: 3441.32.31.0085) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2013/11/13626**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6588**, lavrada em nome de **VALMIR TEIXEIRA**, CPF 083.746.408-04, referente ao imóvel localizado à RUA DINO PIOLI, 635 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3343.41.57.0488.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2003/11/01128**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6009**, lavrada em 16/12/2024, em nome de **MARCOS CESAR AGOSTINHO**, CPF: 127.859.448-52, referente ao imóvel localizado na RUA JOÃO RODOLFO FORSTER, 74, JD. BOA ESPERANÇA (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.32.29.0199.01001), Campinas - SP, cujas vias se encontram no protocolo **1961/0/19604**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei 09/03, Art. 21, estabelecendo-se que se deva "Regularizar a edificação existente no endereço acima, sob pena de multa" no **prazo de 30 (trinta) dias**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação** Nº **6225**, lavrada em 18/12/2024 em nome de **AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA**, CNPJ 44.603.447/0001-20, referente ao imóvel localizado à AVENIDA IVAN DE ABREU AZEVEDO, 30 - FAZENDA MONTE D'ESTE (CÓD. CARTOGRÁFICO: 322443710001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1981/32867**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 176, que estabelece: REGULARIZAÇÃO DANDO SEQUENCIA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E DITADOS PELA LEGISLAÇÃO. OBSERVANDO OS ANEXOS A PARTIR DO LAUDO EM FOLHAS 499, CONSIDERANDO O APONTADO A FOLHA.501 - VERSO. P.S. AS FOLHAS 499 A 502 FORAM FOTOGRAFADAS. O **prazo para cumprimento é de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 23 de dezembro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

CONFORME DETERMINAÇÃO DO SEI-PMC.2025.00001676-50.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/11470 JOSE DONIZETE DA COSTA - PROT. 24/11/11663 ANA PAULA JARDIM CAPUTO - PROT. 24/11/11662 BRUNO FERRANTI - PROT. 24/11/11607 EDEMAR ANTONIO DA SILVA - PROT. 24/11/11100 SUELI MORAES - PROT. 23/11/2380 CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA - PROT. 24/11/12162 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA - PROT. 24/11/11089 DENILSON FREIRE DE CARVALHO - PROT. 24/11/12145 TALIRES PEDROSA GUEDES - PROT. 24/11/11604 JOSÉ ALUISIO BUENO FERREIRA - PROT. 24/11/11570 SÉRGIO DE ABREU - PROT. 24/11/11789 LEANDRO ROMANO - PROT. 24/11/11843 ARNALDO BEZERRA DA SILVA - PROT. 24/11/11710 GILMAR SOARES DE QUEIROZ - PROT. 24/11/9243 EIRIOVALDO DE PAULA - PROT. 24/11/12000 TAKASHI OKUMA - PROT. 24/11/10758 FELIPE MANO QUAGLIATO - PROT. 24/11/12086 RICARDO AFONSO PARRA.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

LUCIANA MIDORI FUKUGAUTI

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DEFIRO.

Processo: PMC.2024.00148177-16. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VISTA ALEGRE.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13088931. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00002851-81, anexado ao processo do condomínio. - Data: 09/01/2025.

Processo: PMC.2024.00010184-29. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA CRISTINA.

Decisão: Seguindo a orientação no despacho 10685831 02/04/2024, fica o presente condomínio desobrigado de apresentar laudos, estando intimado a apresentar apenas o AVCB vigente. - Data: 09/01/2025.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

EMILIO CARLOS ALBIERE

DIRETOR INTERINO EM EXERCÍCIO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Indefiro o protocolo por não atender ao disposto no Art. 61, §1º do Decreto 20.633/2019. Após, **ARQUIVE-SE**.

PROT. 2023/11/10412 CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR

Campinas, 06 de janeiro de 2025

DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO

COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar o **Termo de Compromisso assinado atualizado** conforme O.S. 04/2022, publicada em 23/06/2022 no Diário Oficial do Município.

PROT. 2022/11/1109 WH2995 EVENTOS LTDA

PROT. 2023/11/01730 IRMA APARECIDA MARTINS - RANCHO 2000

Campinas, 09 de janeiro de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ELEIÇÃO CAMPREV 2025 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CAMPREV (COPEC)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CAMPREV 2025, para composição do Conselho Deliberativo na forma do Item 1 do Edital publicado no dia 19/12/2024 faz saber que foram realizadas as seguintes inscrições de candidaturas:

CANDIDATOS AO CONSELHO DELIBERATIVO - ATIVO	
02	Nivaldo José da Silva – Nivaldo Educação
03	Viviane Vilela Rezende Neves – Vivi Vilela
05	Rosemary Aparecida Gimenes Sevilha – Rose Gimenes
06	Denilson Pereira de Albuquerque – Denilson Albuquerque
09	Carlos Roberto de Carvalho – Carlos Carvalho
10	Julio Katsuhiko Yoshino – Julio Yoshino - FUMEC
12	Cícero Gomes do Nascimento Filho – Cícero do RH
13	Thaís Donato – Thaís Donato
14	Viviane Henriques Mattos Winter – Vivi da Aposentadoria
15	Fernanda do Amaral Zaitune – Fernanda Zaitune
16	Roberta Freire Arruda – Roberta do CAMPREV
17	Rosileia Aparecida Cassaro Domingues Krugner – Rosileia
19	Tiago Duni Cerqueira – Tiago do CAMPREV
20	Alisson Jonathan Oliveira Barbosa – Alisson Barbosa
21	Cristina Astolphi Martins Roncada – Cristina Roncada
22	Isac Eduardo Cardoso – Isac
24	Ivan Jaques Kochem – Ivan Kochem
25	Anderson Carlos dos Santos – Anderson

CANDIDATOS AO CONSELHO DELIBERATIVO - INATIVO	
01	Jessé Bruschi Ferreira – Jessé
04	Moacir Benedito Pereira – Moacir
07	Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi – Eliana Cascaldi
08	Edison Martins da Silveira – Dr. Edison Silveira
18	Heloísa Maria Carneiro Leão – Heloísa Leão
23	Márcia Pantaleão de Lima – Márcia Pantaleão

INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS	
11	Galeno Guilherme dos Santos – Não cumprimento do item 4.2.3 do Edital

Impugnações às inscrições para candidaturas conforme item 1 do Edital deverão ser apresentadas até o dia 13/01/2025 na sede do CAMPREV.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

MARCELO DE MORAIS

Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2022.00001215-52 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023 - CONTRATADA:** SETE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 43.251.128/0001-30 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamento tipo guincho e outros equipamentos para a realização de serviços de manutenção do sistema de iluminação público e demais serviços de movimentação horizontal e ou vertical de cargas e ou equipamentos da Ceasa/Campinas. - **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 30/01/2025 e se encerrando em 29/01/2026 - **VALOR:** o valor total estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 31.066,80.RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: TROCA DE COOPERATIVA REALIZADA POR PERMISSÓRIOS VINCULADOS À ALTERCAMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTE DE CAMPINAS PARA A COOPCAMP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO UNIAO CAMPINAS. CONFORME PROCESSO SEI EMDEC.2024.00004666-31.

Nome: Jose Marcos Da Costa; CPF: 097.050.798-46; Permissão: n.º 119; Nome: Larte Geraldo Ferreira; CPF: 091.393.398-82; Permissão: n.º 184.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE SISTEMA DE OPERAÇÃO, PASSANDO A PERMISSÃO E PERMISSÓRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO - STAM, A OPERAR EM 09/09/2024, AS LINHAS DA REDE NOTURNA, CHAMADA DE "CORUJÃO", DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONFORME PROTOCOLO EMDEC WEB N. 18192/3/2024

Nome: Silvana Terezinha Vieira; CPF: 168.626.598-04; Permissão: n.º 228; Cooperativa: COOPCAMP.

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2024.00003107-11

Interessada: LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.13391031 que acolheu por seus próprios fundamentos e torna parte da presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações assumidas, vez que a empresa vem descumprido a obrigação de fornecer os materiais de acordo com o Edital e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º: HMMG.2023.00001985-12. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 248/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros, centrais de abastecimento, tanques criogênicos, unidades geradoras de ar comprimido, sistemas de vácuo medicinal e aplicadores de óxido nítrico e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência,

para uso nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** H00001/2025. **Empresa:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0016-03. **Valor do Contrato:** R\$ 3.260.560,92. **Termo de Aditamento:** H00002/2025. **Empresa:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 35.820.448/0213-03. **Valor do Contrato:** R\$ 1.164.215,76. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2025. Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPC-FIPE de 4,72377% sobre o valor inicial atualizado. **Assinatura:** 08/01/2025.

Campinas, 08 de janeiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º HMMG.2024.00002674-33

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos urológicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90185/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- E D F DE SOUZA-ME, para os itens 01 (R\$28.000,00) e 02 (R\$26.400,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90153/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002467-89

OBJETO: Registro de Preços de Detergente enzimático.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90153/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- RIOQUIMICA S.A., para os itens 01 (R\$170,00) e 02 (R\$170,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º: HMMG.2023.00002081-78. Modalidade: 230/2023. Objeto: Registro de Preços de material hospitalar (atadura de rayon, bandagem adesiva, bowie dick e outros). **Termo de Aditamento:** H00006/2025. **Contratada:** MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: n.º 04.656.390/0002-94. **Aditamento:** Fica alterado o CNPJ inicial da ata de registro de preços n.º H00056/2024 de 04.656.390/0001-03 para n.º 04.656.390/0002-94 válido a partir da data da assinatura do presente termo. **Assinatura:** 08/01/2025.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002206-31

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90174/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Áreas Técnicas, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 90174/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 8.994.841,00 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de janeiro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SALÁRIOS

Instrução n.º 01/2024 do TCESP

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A - IMA, em atendimento ao disposto nas instruções 01/2024, em seu Capítulo II, Seção VI - Das Sociedades de Economia Mista e suas Subsidiárias e das Empresas Públicas, Artigo 39, Inciso XVII, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos salários do seu quadro de empregados vigentes em 01 de janeiro de 2024.

EMPREGOS	SALÁRIOS
ADVOGADO JR.	R\$ 5.345,86
ADVOGADO PL.	R\$ 7.219,25
ADVOGADO SR.	R\$ 9.752,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	R\$ 3.958,30
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL.	R\$ 5.345,86
ANALISTA ADMINISTRATIVO SR.	R\$ 7.219,25
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR.	R\$ 5.345,86